



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 2 / 2024 - PGE (13.08)

Nº do Protocolo: 23122.017909/2024-00

São João del-Rei-MG, 05 de julho de 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL - REI /UFSJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA / PGE



ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, quinta-feira, às treze horas e trinta minutos, por meio de videoconferência, foi iniciada a septuagésima sétima reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia, sob a coordenação do Prof. Rafael Félix de Magalhães, estando presentes os professores, José Elvino do Nascimento Júnior, André Flávio Soares Ferreira Rodrigues, Paulo Sérgio Minatel Gonella Silva e a professora Gislene Carvalho de Castro. Dando prosseguimento, o professor Rafael fez a leitura da pauta, a qual foi aprovada após a inclusão dos itens referentes aos *ad referenda* da prorrogação extraordinária da bolsa da discente Carolina de Freitas Quirino e da alteração da bolsa da discente Renata Duarte da Silva, da indicação de um docente para compor o banco de nomes passíveis de convocação para participação em procedimentos administrativos disciplinares no âmbito da UFSJ e as discussões sobre a realização de um processo seletivo para o segundo semestre de 2024, de uma reunião de boas-vindas com os discentes novos do PGE e da revisão do regimento do PGE. Continuando, passou-se para o **SEGUNDO ponto de pauta referente à aprovação da ata da 76ª reunião ordinária do Colegiado do PGE**, que foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, foi discutida a imposição da criação de secretarias gerais de Programas de Pós-Graduação da UFSJ pela PROPE. A secretária Magda Lombardi esclareceu que os secretários não foram consultados e informou que havia proposto, no início de 2023, a criação de um grupo de trabalho para avaliar o impacto dessa decisão sobre o trabalho dos técnico-administrativos impactados por ela, mas sua sugestão não foi acolhida. O prof. José Elvino esclareceu que, em reunião com a PROPE, foi informado de que as secretarias gerais eram uma realidade e não houve discussão sobre alternativas a elas. Magda expressou seu descontentamento com a ideia da secretaria geral e disse não saber o impacto disso sobre o volume e sobrecarga de trabalho aos atores envolvidos. O prof. Rafael sugeriu que fosse convocada uma reunião entre os coordenadores e secretários envolvidos na secretaria integrada na qual o PGE será incluído para a realização de uma análise técnica sobre os impactos dessa ação aos programas e seus secretários. O prof. André expressou sua discordância com a imposição da PROPE sem consulta aos programas e secretários e expressou sua solidariedade à Magda. O prof. José Elvino informou que o pró-reitor de pesquisa e pós-graduação convocará reuniões individuais com os coordenadores dos programas de pós-graduação para esclarecer em detalhes o funcionamento das secretarias gerais. O prof. André discordou dessas reuniões e afirmou que elas abrem espaço para barganhas individuais, sem considerar as particularidades de cada programa de pós-graduação. Ele ainda sugeriu que as reuniões deveriam ser realizadas com todos os coordenadores de programas de pós-graduação, para que as decisões fossem realizadas de forma coletiva. O prof. Rafael sugeriu que, quando a reunião fosse convocada, que o PGE exigiria que ela fosse feita com todos os coordenadores e secretários envolvidos na secretaria geral na qual o programa estaria incluído. Passou-se para o **TERCEIRO ponto de pauta, referente aos informes das comissões do PGE**. O prof. Rafael informou que ele e o prof. Jose Elvino estavam preenchendo a Coleta CAPES referente ao ano de 2023. Em seguida, o prof. Rafael enfatizou a necessidade da finalização do plano de autoavaliação do PGE e da realização de uma primeira rodada de autoavaliação em 2024, visto que esse é o último ano do quadriênio de avaliação. Passou-se para o **QUARTO ponto de pauta, referente à realização de um processo seletivo para a entrada de novos discentes no segundo semestre de 2024**. O prof. Rafael informou que o PGE possui quatro bolsas ociosas e sugeriu que os professores sem discentes ativos no ano de 2024 oferecessem uma vaga cada. O ponto foi aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para o **QUINTO ponto de pauta, referente ao ad referenda sobre prorrogações de prazo de defesa dos discentes Atilio Álvaro de Jesus Andrade, Carolina de Freitas Quirino, Daiane Röglin Silveira, Gésica Aparecida Santana Nascimento, Letícia**

Santos Ribeiro, Priscilayne Campos de Resende, Renata Duarte da Silva, Tainá Teixeira Furtado, Talita de Rezende Bueno, agendamentos de defesa dos discentes Atilio Álvaro de Jesus Andrade e Érica da Silva Bachetti, participação da Magda nas reuniões semanais do Programa de Extensão do Cursinho Popular Edson Luis e alterações de bolsas das discentes Carolina de Freitas Quirino e Renata Duarte da Silva, emitidos pelos professores Rafael e José Elvino. Quanto ao último ponto, o prof. José Elvino esclareceu que aprovou a extensão da bolsa da discente Carolina de Freitas Quirino até o mês de abril de 2024 em **caráter excepcional**, visto que houve um erro no cadastramento da bolsa da discente, que foi finalizada em dezembro de 2023 e ela teria direito a bolsa até o mês de fevereiro de 2024. Como algumas bolsas do programa estão ociosas e a prorrogação não acarretaria prejuízo a nenhum aluno, foram concedidos mais dois meses à aluna, em reposição aos meses perdidos. O prof. José Elvino informou que investigou o problema e não concluiu se o erro no cadastramento foi causado pela secretaria do PGE ou da PROPE. Dada a excepcionalidade do fato, os profs. André e Rafael enfatizaram que **esse caso não deve ser usado como precedente** para prorrogações de outros alunos para além do prazo regimental. Após os esclarecimentos, o ponto de pauta foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, passou-se para o **SEXTO ponto de pauta, referente à indicação de um docente para compor o banco de nomes passíveis de convocação para participação em procedimentos administrativos disciplinares no âmbito da UFSJ**. O prof. Rafael se candidatou, informando especial interesse na vaga, por haver sofrido assédio moral em ambiente acadêmico no passado. O prof. André não discordou da candidatura do prof. Rafael, mas sugeriu que os demais docentes do programa fossem informados e provocados a se candidatarem. O prof. Rafael concordou com a sugestão e informou que enviaria um e-mail consultando os demais docentes sobre o interesse na candidatura. Prosseguindo, passou-se para o **SÉTIMO ponto de pauta, referente à realização de uma reunião de boas-vindas com os discentes novos do PGE**, na qual o prof. Rafael sugeriu a necessidade de apresentarmos a estrutura administrativa e regimental do programa aos alunos e convidá-los a se candidatarem para uma vaga de representação discente no colegiado. O ponto foi aprovado por unanimidade. Passou-se então para o **OITAVO ponto de pauta, referente à revisão do regimento do PGE**. O prof. Rafael consultou a secretária se o regimento de 2023 já estava vigente ou se ainda precisaríamos realizar as modificações sugeridas pelo CONEP e a Magda esclareceu que as modificações deveriam ser feitas. Os profs. Rafael e José Elvino se comprometeram a realizar uma primeira revisão no documento e o colegiado aprovou a decisão por unanimidade. Encerrando a reunião, eu Rafael Félix de Magalhães, lavrei esta ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes na reunião.

(Assinado digitalmente em 05/07/2024 15:18)
ANDRE FLAVIO SOARES FERREIRA RODRIGUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCNAT (12.12)
Matrícula: 1677455

(Assinado digitalmente em 08/07/2024 09:07)
GISLENE CARVALHO DE CASTRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCNAT (12.12)
Matrícula: 1672415

(Assinado digitalmente em 05/07/2024 10:58)
JOSÉ ELVINO DO NASCIMENTO JUNIOR
VICE-COORDENADOR
PGE (13.08)
Matrícula: 1398240

(Assinado digitalmente em 05/07/2024 11:44)
RAFAEL FELIX DE MAGALHAES
COORDENADOR
PGE (13.08)
Matrícula: 3154780

(Assinado digitalmente em 12/07/2024 10:58)
PAULO SERGIO MINATEL GONELLA SILVA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 368.795.788-88

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **05/07/2024** e o código de verificação: **f2dfe14d40**